



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
09 AGO. 2013
PROTOCOLO
Nº 813 / 2013

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública o “Sicomercio”.

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Sicomercio, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício, localizado na Av.Otávio Gomes nº 229, sala 2-A, centro, Vassouras-RJ.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sicomercio, vem realizando diversas atividades em prol do nosso município, colaborando para o seu crescimento socioeconômico e capacitando nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2013.


Rosi Farias
Presidente